

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Moreira Salata**, realizou-se a Octogésima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador José Elias Moraes para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 279/2019**, avulso nº 153/2019, de autoria do Executivo, que altera os anexos I e II, da Lei Complementar nº 211, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre os cargos em comissão da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5517/2019**, avulso nº 136/2019, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2020. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5523/2019**, avulso nº 149/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que autoriza o Daemo Ambiental -

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação dos Amigos dos Bairros da Zona Norte através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5524/2019**, avulso nº 150/2019, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre autorização de ocupação parcial e temporária de praças e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5525/2019**, avulso nº 151/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre nulidade de revogação que especifica, revigorando Lei Ordinária anterior e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5526/2019**, avulso nº 152/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 660, 665, 666, 667 e 668/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **662/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 685, 686, 687, 688, 689 e 690/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **679, 680, 681, 682 e 683/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698 e 699/2019**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **700/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **701, 702, 703, 704, 705 e 706/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **707, 708, 709, 710, 711, 712, 714, 715 e 716/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **713/2019**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Ribeiro. A

seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. Usa da palavra os Vereadores:

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:21) "Senhor Presidente. Esta Câmara é a única que dá somente três minutos para vereador poder-se expressar, mas vou tentar falar dessa avaliação que é feita mensalmente dos funcionários municipais que o avaliado tem reajuste de seis por cento. Acontece que, só pega os do primeiro escalão. Àqueles os amigos do Secretário. O coitadinho que rala não pega. E, isso tem que mudar, ou criar outro critério. Senão, acabem com esse projeto. Há funcionário que já recebeu quatro reajustes, outros funcionários não tiveram reajuste nenhum. Isso é um absurdo! É preciso que o Prefeito tome providência para mudar esse critério, ou acabar com esse projeto, beneficiar só o amigo do rei; não dá! Absurdo também é a concessão à única Funerária em nossa cidade. Serviços funerários cobram o que querem. Serviços de reparos, sepultura que pertence à família. A Concessionária Funerária não permite membro da família, pedreiro, fazer serviço de reparo na sepultura pertencente à família. Somente, funcionários da Concessionária Funerária. Houve caso, que cobraram quatro mil reais. Somente para colocar os tijolos sem revestimento. Isso é um absurdo! Vou fazer vídeo. Vou convocar à população. Fazer carreata porque isso não pode acontecer em nosso município. Até agora, passaram-se dez anos. O contrato de Concessão são trinta anos, portanto, já se foram dez anos; tá! Vamos pra rua. Nesta terra, grandes Coronéis, nós temos que acabar com isso. Esta é a grande verdade! Muito obrigado!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 19:26) "Senhor Presidente. Nobres Pares. Em nome dos meus filhos, aqui presentes Matheus e Luíza, Saúdo a todos. Início dizendo: - "Que governo perdido, hem? Meu Deus!". No DAEMO havia uma empresa terceirizada com vinte e sete funcionários. De repente a Empresa foi embora. Pela Secretária do DAEMO esses funcionários nem foram atendidos. Que falta de respeito desse Governo. DAEMO contratou nova Empresa. Os funcionários da outra Empresa não foram

chamados para trabalhar. Por outra. Os quiosques instalados na Praça não foram alugados. Logo vai abrir licitação para reformar os quiosques. Por que gastar com reforma igual esse governo, eu nunca vi? Já vou finalizar Senhor Presidente. No último ponto de Circular no Jardim Tropical / Jardim Amélia Dionizio. Os usuários da Circular, àqueles que residem mais acima desse ponto de Circular. Eles precisam andar um quilômetro e seiscentos metros a pé para chegar ao Ponto. Vou fazer Indicação ao Senhor Prefeito solicitando aumentar esse trajeto da Circular para que os usuários tenham ponto de circular mais próximo. Era o que tinha a dizer Senhor Presidente. Volto no tempo da Liderança.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:29) “Senhor Presidente. Boa noite a todos. (Saudações.). Hoje, coincidentemente, com o que o Senhor disse. Eu também vou discorrer principio elementar do Direito - Isonomia Salarial. Regra Geral do Direito. Lei Complementar Nº 138/2014 de onze de março de 2014, portanto, não é desta gestão, ela passa por cima como rolo compressor em princípios gerais de Direito. Isso porque, todos são iguais perante a Lei. Não pode haver distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação. Isso é geral na função que presta serviço a municipalidade. Prevê a Lei Nº 138/2014: A bonificação de 6% (seis por cento) da meritocracia. A distorção foi tanta, que não se pode mais chamar Lei da Meritocracia, mas, sim de Lei do puxa-saquismo. Conforme apregooou aqui. Ouve-se dizer que raio não cai no mesmo lugar, mas essa lei faz:- Para Servidor puxa-saco. Contudo, 80% (oitenta por cento) dos Funcionários Públicos não estão satisfeito com esta Legislação. Para que o Prefeito tenha conhecimento desse manifesto dos funcionários há necessidade de falar aqui que essa lei não está prestigiando o funcionário público. Aqui tenho em mãos todas as promoções. Fizemos alguns levantamentos tem funcionário que já tem três, isso porque tem interface de dois anos. Senhor Presidente. Já vou encerrar e volto no tempo da Liderança para completar, mas antes dizer que eu vou ficar do lado do funcionalismo. Precisamos mudar essa Lei ou revogar. Quando digo mudar o que quero dizer é buscar aprimoramento. **(Cronometro digital faz soar a Campanha.)**. Ou então revogar essa Lei em

definitivo. Eu volto depois no tempo do Partido.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:33) “Senhor Presidente. Quero registrar nossos agradecimentos pelo sucesso e êxito alcançado na realização da Palestra Depressão e os Impactos na Sociedade Brasileira. Ministrada pelo Psicoterapeuta Ari Gomes. Contribuição de valor inestimável da ABECAO Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia. Participaram próximo a trezentas pessoas na Casa da Cultura na noite do dia trinta tratando desse tema impressionante. Foi discutida a ansiedade, dores, angustias e traumas. Os ataques de pânico, rejeição e convulsividade, stress, insônia, fobia e a irritabilidade. Com últimos estágios dessas neuroses que é a depressão que quando não tratada leva ao suicídio. O objetivo disso tudo foi diminuir essa estatística em Olímpia tem valores expressivos lamentavelmente. O que foi muito bem captada pela população com a presença maciça das pessoas. Portanto, quero agradecer o Diário de Olímpia, Prefeitura, Planeta News, Rádio Espaço Livre, através da Jornalista Janaina Longhi; e, Diretoria da Rádio Espaço Livre. Restaura Clinica, Show da Manhã com o Jornalista Cleber Luiz. Rádio Difusora, I Folha. É dessa forma, porque a gente quando unidos fazemos muito mais. Já estamos em plena Campanha Municipal para Adoção e Proteção Animal que visa estimular a posse responsável e conscientização do bem estar e proteção animal. No domingo, dia seis, a benção aos animais domésticos. Bem como a Feira de Adoção de Animais na Praça São José. Promovida e organizada pela Paróquia São José com participação da ABECAO que levou o Coral de Beneficiários da ABECAO. E foi um sucesso. Tudo isso começou às oito da manhã e seu término por volta do meio dia. Então, agradecer a participação de todos. No dia dezanove teremos a Feira de Adoções de Animais cães e gatos vermifugados com consultas e medicações da primeira consulta bem como a distribuição de folhetos para prevenção da leishmaniose e outras zoonoses. Isso porque é uma lei nossa do ano passado e que nós temos colocado em prática. Por fim, já que o assunto hoje principal é a questão da avaliação dos profissionais e servidores da nossa Administração. Eu tenho dito em toda a minha carreira política. Nós que somos detentores de

mandato público. Nós passamos, mas fica a administração e o grande patrimônio da Prefeitura e das Autarquias que representam os servidores municipais. Eu tenho defendido os servidores como um todo. O sentido que, eles precisam ser avaliados de forma democrática. Portanto, sou favorável a rever essa forma legal. No sentido de fazer justiça ao servidor municipal. Parabéns aos Servidores. E, conte com o meu apoio.” **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 19:40) “Senhor Presidente. Inicialmente, quero agradecer Márcio Ramos, Diretor da PRODEM, pela pintura de sinalização de solo e construção das quatro tartarugas em Baguaçu atendendo pedido deste Vereador. À noite, a fiscalização em Olímpia fiscalizam lanchonetes que utilizam o espaço da calçada. Peço que fiscalizem a distribuições de panfletos porque é uma verdadeira bagunça em nossa cidade. Esse pessoal não sabe que existe lei. Não é querer que atuem, mas reunir esse pessoal para explicar porque existe essa lei. Eu sou cobrado, mas sei que os demais Vereadores também têm sido cobrados sobre essa distribuição de panfletos e têm entupidos bueiros. Faz essa anarquia na cidade toda. É preciso reunir esses panfletistas para participarem de reunião. Eu me coloco a disposição para participar da reunião. Quero falar sobre funcionário público. Por pouco tempo fiz parte no DAEMO. Assisti reuniões de avaliação dos funcionários. Também trabalhei em Empresa privada que tinha também essa avaliação, mas diferente, não era escolhido pelo seu chefe. Lógico eu Chefe vai sempre dar uma puxadinha de saco para aquele que é mais amigo dele. Acho que, deveria haver metas para os funcionários. Metas atingidas dão ao funcionário direito de receber no final do ano a bonificação. Aos funcionários públicos posso dizer que o Prefeito já está sabendo disso e está disposto arrumar essa lei. Vamos fazer reunião nesta Casa com os funcionários públicos. Se possível, até acabar com essa lei. Tenho certeza que, quando Prefeito, Vereadores e funcionários querem chegam à conclusão:- Acabar com esse puxa-saquismo para reconhecer o mérito dos funcionários. Muito obrigado, era isso o que eu queria falar.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Assume a presidência o Vereador

Marco Antônio Parolim de Carvalho. Usa da palavra os Vereadores:

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:46) "A respeito dos funcionários públicos. Está sub - júdice, mas sou Presidente, ainda no papel, da Associação. E, sobre esse projeto, vou conversar com o Prefeito, ou dá seis por cento para todos em geral, ou aqui realizar Audiência Pública com todos os Funcionários para a maioria decidir. Vereador Hélio disse oitenta por cento, acredito que seja noventa por cento. Daqui a pouco o Secretário vai dar sei por cento até para cargo Comissionado. Eles gostam do primeiro escalão. Com muita honra digo que fui vigia na Prefeitura, hoje sou aposentado. Eu sofri muito na pele. Por isso, tempo do Prefeito Carneiro dava através de abono para todos os funcionários. Quem ganhava quatro mil tinha 2% mais/menos. Quem ganhava quatrocentos e quarenta na época tinha reajuste de trinta e tanto por cento. Era a maneira de diminuir a distancia do primeiro escalão para o último escalão. Todo mundo tem estomago e precisa comer, não pode fazer diferença de ser humano, principalmente, tratando de salário. A respeito de Funerária. Hoje, o Secretário puxou informação. Barretos tem quatro Funerárias. Bebedouro tem três Funerárias. Catanduva tem sete Funerárias. Olímpia tem uma. Pessoas procuraram este Vereador. Perguntou o que iríamos fazer com essa Funerária. Ele precisou fazer um empréstimo no Banco para pagar enterro de ente querido. Isso é absurdo. Se não levantar a bandeira e não bater o pé, sair à rua, não exigir nosso direito. Nós não vamos chegar a lugar nenhum. O Marcos elogiou o Secretário da PRODEM. Eu sou contrário. O que faz para você tem que fazer para todos os Vereadores. Não é só para o Marcão nem para o Niquinha. Não é verdade? Mas, tem que atender você mesmo. Há três meses, quando ele entrou, a gente pede alguma coisa, ele fala que está em estudo. Eu não sei quando é que ele vai se formar. Porque não é possível. Fala com ele. Ele fala que vai trazer gente de São Carlos para mexer no trânsito de Olímpia. Eu não tenho nada a ver com São Carlos. Olímpia com mais de cem anos nunca precisou trazer equipe de São Carlos para sinalização de trânsito. Agora ele está estudando. Espero que ele se forma logo e atenda este Vereador porque não dá para tolerar um negócio desses. (inaudível). Na

Escola MM José Sant'Anna. Ribeiro dos Santos. A Diretora Madalena fez junto com os Guardas de Trânsito - Nairo Roberto Justino Pinto, e Roberto Manoel da Silva um projeto de orientação às crianças a aprenderem respeitar o trânsito, respeitar os sinais. O projeto é importante. Vamos dar sequencia nas Escolas de Olímpia. As crianças vão crescer com a mentalidade diferente. Os Fiscais de Lanchonete, na noite de hoje vi acabar com essa farra. Dar direito às pessoas que geram emprego trabalhar nesta cidade. Eu sou do tempo que saia de casa às sete horas e chegava às nove horas. Por exigência do pai e mãe eu chegava cedo. Hoje, o jovem sai de casa onze horas ou à meia noite e chegam às seis da manhã. Nós temos que acompanhar o progresso. Na hora que vier o projeto. Mas acabou meu tempo. É a única Câmara do Brasil que Vereador não tem tempo para se expressar." Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 19:53) "Senhor Presidente. (Saudações). O assunto é funcionários. Vou falar dos Comissionados, no setor de serviço não entende nada, não são concursados, mas ganha três vezes mais que vocês. Sessenta e nove cargos Comissionados indicados pelo Prefeito. Isso fora os terceirizados. Justiça apontou sessenta e oito cargos. Olha! O Prefeito ganhando parabéns do Flavinho. Prefeito reduziu esses sessenta e oito para sessenta e sete cargos, mas para um funcionário está dando aumento de 36% para 45%. Se a gente aprovar o que o Prefeito está querendo haverá reajuste aos comissionados de 8,4%. No mês de janeiro esse pessoal vão ganhar mais 5%. Assessor 1- R\$ 2.366,00 passará para R\$ 3.435,00. Assessor 2 - R\$ 3.435,00 passará R\$ 4.686,00. Quando derem aumento vocês. Esse pessoal terá mais um aumento de cinco por cento. O aumento que vocês tiverem, eles vão ter também. Ou o Gestor é ruim de conta, ou quer agradar esse apadrinhamento político dele. Inclusive, fiz projeto de lei. O próximo Prefeito, quando assumir, cada dois cargos comissionados, um será de funcionário de carreira. O Prefeito, ano passado, gastou quatro milhões e meio com comissionados. Tem comissionado que trabalha? Tem sim; mas tem uns quarenta à toa! Os funcionários podem contar comigo porque estou a favor de vocês!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador:

19:56) "Senhor Presidente. A Lei Nº 138. Alteração Nº 214. Essa promoção horizontal, entre funcionários na mesma carreira, causou desequilíbrio salarial. Aqui foi falado em revogar essa Lei, mas antes fazer uma reflexão em prol aos funcionários. Temos duas vertentes a seguir junto ao Prefeito. Quem recebe está feliz, quem não recebe está infeliz. Vamos falar em requisitos objetivos que muda a cada ano. Em dezembro, os funcionários serão avaliados, quais são os critérios? Ninguém define. Na realidade, essa lei precisa, ou ser aprimorada, ou revogada definitivamente. O Prefeito sabe do descontentamento da maioria da classe. Vocês são prova disso. O que estamos falando não é balela. Sr. Jesus Buzzo do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais sabe que no mês de outubro ou dezembro haverá avaliação. Vamos pedir a suspensão e fazer Audiência Pública e levar ao Prefeito. Queremos reverter essa Lei 138. Buscar seu aprimoramento. Conte com a gente. Aqui vários vereadores demonstraram que estão coesos a favor de vocês. Meu muito obrigado!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:03) "Quero dizer aos funcionários públicos municipais que podem contar comigo. Lembrá-los do ditado: "Antes tarde do que nunca." Em 2014 fazia parte da Administração. Vocês conhecem minha trajetória política. Surgiu essa lei que tacharam como lei da isonomia, mas é aquela cláusula de desempenho. A minha posição foi contrária a esse tipo de bonificação. Por isso, em 2019 posso dizer: - Antes tarde do que nunca. Porém, no próximo ano é ano de eleição. Agora, pode tudo. Lembremos que, no ano passado, a luta que houve para o reajuste e insalubridade. Ninguém mais fala em insalubridade. Parabéns aos funcionários que estão se organizando para acabar com essa bonificação. Vamos lutar para decidir já o reajuste e a questão insalubridade. Algum não tem esse direito, mas algum colega tem. O Jesus Buzzo me conhece. Conte com este Vereador. Obrigado pela atenção." Assume a Presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:07) "A Câmara Municipal tem feito economia e temos montante na conta. Fiz Requerimento e direcionei ao Prefeito Municipal para que seja o valor da bonificação de todos os funcionários públicos iguais. Não é dinheiro do orçamento da

Prefeitura, mas economia que estamos aqui na Câmara Municipal fazendo. Hoje, volto a falar que mandamos para a reforma na Santa Casa, 3ª Ala, e Pronto-Socorro quinhentos e cinquenta mil. Aquele pessoal que usava a enfermaria num barracão. Daqui pra frente será atendido com dignidade com cama, televisão, frigobar e ar-condicionado. Tem mais um milhão e setecentos em caixa. Esse dinheiro não está previsto no orçamento da Prefeitura. Eu estou conversando com o Prefeito Municipal. Dar como abono boa parte desse dinheiro. Já que não está no Orçamento. É dinheiro imprevisível. Se vocês visitaram a Câmara Municipal. Aqui pelos corredores. Está convidado todo mundo a vir fazer uma visita. E, eu acompanhar vocês aqui pelos corredores e as salas da Câmara. Vocês vai ver que está caindo tudo ali da banda de lá. Eu poderia muito bem gastar. Não, eu vou fazer uma reforma geral aqui na Câmara Municipal. O dinheiro é da Câmara. É o Duodécimo da Câmara. Mas, eu não quero fazer isso, sabe. Eu não quero jogar dinheiro em bloco, cimento; eu não quero. Eu quero jogar tornar para os funcionários públicos. Então, a gente está fazendo esse pedido. O Jesus também protocolou uma coisa semelhante. Mas, eu quero ser bem sincero. Jesus, se não for com o dinheiro da Câmara, dificilmente, vai sair esse abono para os funcionários públicos. Então, espero a compreensão de todos os Vereadores aqui. Conversar com o Prefeito e sensibilizá-lo que é importante um abono para os funcionários no fim do ano para comprar o tão sonhado peruzinho. Eu tenho sonhado muito, para quando chegar o Dia de Natal, eu comer a perna do peru também, então, a gente está nesta empreitada; valeu!" Reassume a Presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

Marco Antônio Parolim de Carvalho: (sem revisão do orador: 20:11)
"Senhor Presidente. Nobres Pares desta Casa de Leis. Quero saudar a nossa galeria hoje, praticamente, repleta de funcionários públicos. Saudar a todos sempre na figura do nosso considerado Jesus Buzzo, Presidente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Jesus sempre um defensor da causa dos trabalhadores. Hoje, o tema é sempre apaixonante e tem que trazer um pouco de cuidado. Nós temos um trabalho feito aqui na Câmara Municipal há mais de trinta anos. Isso que tenho aqui em mãos chama-se Lei

Orgânica do Município de Olímpia. Nos artigos e parágrafos, entre vinte deles, eu sou um dos que mais contribuiu com essa Lei que está próxima a completar trinta anos de Direito dos Trabalhadores. Senhores funcionários públicos de Olímpia. Aqui têm direito que vocês, talvez nem conheçam. Eu não posso só tratar a questão da igualdade. Eu sou um Advogado. Às vezes, não sei fazer o que faz um servidor do DAEMO. Ou um servidor da Vigilância Sanitária ou outros funcionários dos vários setores no município de Olímpia. Cada um, segundo sua capacidade profissional, e sua capacidade também de ter o mesmo direito de galgar espaços ou alcançar outras esferas. Realmente, nesta noite, nós vamos votar projeto de lei relativo a cargo de confiança. Isso ocorre desde o ano de 2000 (dois mil). A mesma ideia da lei passou pelo Prefeito Carneiro, Prefeito Geninho que nesses oito anos do Prefeito Geninho, tem Vereadores aqui que fizeram duas ou três vezes adaptações por intervenção do Poder Judiciário. Agora, também, o Prefeito Fernando Cunha está sendo obrigado a fazer alguns ajustes. O Judiciário está questionando é a forma da Nomenclatura Funcional. Não questiona a capacidade funcional do Servidor Público. É preciso aqui trabalhar com muito critério e respeito. Por quê? Porque é muito fácil subir aqui na Tribuna, sentir-se como fosse um paradigma de uma possível verdade; e, dizer que cargo de confiança é um cargo que trás peso para o município de Olímpia. Eu conheço todos que trabalhar em cargo de confiança ou permanente. Eles trabalham de uma forma séria no município de Olímpia. Nós precisamos respeitar àqueles que desenvolvem ações no município de Olímpia. Há trinta anos, na Lei Orgânica do Município colocamos que servidor público pode ter direito ao vale transporte. Lógico que, tem que preencher alguns requisitos. Hoje, com o desenvolvimento da cidade, alguns se enquadrarão nos critérios da Lei. Basta o Sindicato fazer esse estudo para fazer a reivindicação. Esse é um dos artigos de minha autoria em favor da classe dos servidores públicos do município de Olímpia. Hoje, chegou ao meu conhecimento essa situação que está sendo ocorrida com base na Lei 2014. A qual, eu também não concordo. Aí é situação que não se trata de respeito ao Servidor Público Municipal. Aí vocês podem

contar comigo também para que possamos rediscutir o processo. Inclusive, se houver algum tipo de manifestação de Superiores em direcionamento a quem quer que seja. Basta que aponte esse tipo de oportunismo. Vocês terão um companheiro para questionar o Poder Público de Olímpia da Administrativa. Não é justo que o servidor seja marginalizado naquilo que ele tem de mais sagrado que é o seu serviço e seu salário e suor. A questão da premiação do funcionário público. Nós precisamos entender o funcionalismo público e o funcionalismo também entender a população. A Câmara Municipal tem que ser onde vamos discutir essa desigualdade para tirar essa situação que está trazendo desconforto, desigualdade e até desrespeito em relação a alguns Servidores. Coloco-me a disposição para discutirmos esse processo para restabelecer o princípio de dignidade e igualdade para todos. Senhor Presidente. Quero aqui informar que o nosso Deputado Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi foi Deputado de três mandatos no Estado de São Paulo, Líder do MDB no Congresso Nacional. Recebeu Título de Cidadão Olimpiense. Os benefícios para Olímpia foram mais de três milhões de reais com as nossas ações. Ontem, findado a Direção Nacional do MDB. Será significativo no que pretendemos almejar para nossa cidade. Trata-se de Poder Legislativo bastante firme que tem trazido contribuições ao nosso município. Aos Servidores Municipais, Jesus Buzzo, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, pode contar comigo para auxiliá-los naquilo que vocês quiserem. Meu muito obrigado!" A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 702/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 279/2019**, Avulso nº 153/2019, de autoria do Executivo, que altera os anexos I e II, da Lei Complementar nº 211, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre os cargos em comissão da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso

IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 279/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 20:24) "Senhor Presidente. Falei a pouco na Tribuna e esse é o projeto. O Prefeito está diminuindo os cargos comissionados. O Judiciário apontou excesso. O Prefeito está diminuindo um cargo de sessenta e oito para sessenta e sete, mas aumentando 8,4% os salários deles. Vamos fazer uma Emenda para deixar do jeito que está. E passe os 8,4% para os funcionários de carreira. Peço ao Presidente que retire esse projeto de pauta. Até chegar ao Prefeito. Às vezes, pode ter errado os cálculos. É normal o Prefeito mandar projetos errados aqui. Gostaria que retirasse o projeto. Esse aumento está abusivo. Está dando um aumento de 8,4%. Aumentar o salário dos efetivos não tem dinheiro para aumentar. No ano que vem o Prefeito está bonzinho vai precisar do voto de vocês. Ele vai dar aumento de cinco por cento. E esse pessoal vai ter mais aumento de cinco por cento. E passaria esse salário para os funcionários públicos." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:28) "Senhor Presidente. Eu gostaria de esclarecer uma questão de legalidade. Ano passado, passamos por situação igual nesta Casa de Leis. Nós perdemos uma ação que o Ministério Público moveu contra alguns Comissionados. Tendo em vista, não o número de Comissionados. A função que exerciam os Comissionados aqui dentro desta Casa. Estava compatível com as condições dos concursados. Gerou discussão técnica que foi levada ao Judiciário. No Ministério Público nós perdemos a ação. Assim sendo, o que nós fizemos? Colocando os funcionários comissionados nas suas devidas funções. E, aos cargos de concursados, nós abrimos concurso. O atual Presidente começou empossar esses concursados. Por que o projeto

está tramitando em urgência? Porque existe essa ação que quase extinguiu em sua totalidade os cargos comissionados no Executivo. Nós sabemos que falar que na Prefeitura não precisa de cargo comissionado é hipocrisia. Assim como, nesta Casa, tem cargo Comissionado lá também tem. A mudança foi feita nas funções que cada um estava exercendo. Eram quatro tipos de Assessores, agora para com isso, será só um ou dois tipos de Assessor. O que há necessidade de amadurecer são esses cargos em comissão. A questão salarial pode mexer a qualquer momento. O que não podemos é ter essa postura de não voltar a ter esses cargos comissionados. Tem que ter esses cargos comissionados tanto no Legislativo, como no Executivo. Nós sabemos das necessidades desses trabalhadores tanto comissionados como concursados. Salário é uma discussão que podemos amadurecer sim. A função desses comissionados tem que ter. Todos os Vereadores têm Assessores e são comissionados também. O salário sim, vamos rever isso aí. Hoje, por decisão Judicial, coincide de estar aqui esse projeto. Eu sou favorável ao projeto, mas em relação ao salário sim, vamos discutir porque salário de comissionado pode abaixar. O que não pode abaixar é o salário do concursado. Essa é minha postura. Nós vamos melhorar o debate.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 20:33) “Senhor Presidente. Eu tenho em mãos Ação Direta de Inconstitucionalidade. O município agravou dessa decisão. Em suma, juridicamente, discute-se o quê nessa inconstitucionalidade? Discute cargos de Assessores três e quatro nessa Ação são declarados inconstitucionais. Qual a medida para que o projeto viesse aqui para a Câmara. A medida são os cargos de Assessores três e quatro. Considerando que, o Tribunal reconhece a constitucionalidade dos cargos um e dois, pois que sejam agregados a essa classificação. O que foi falado é que num desses cargos o salario iria baixar. O Cargo em Comissão três e quatro o salário iria subir. Mas, por que foi feito agravo interno? Porque tinha outra Comarca município de Tatuí-SP. O mesmo Supremo reconhece os cargos de Assessores três e quatro. Então, estamos em cima de uma briga Jurídica em que no dia vinte sete, ou resolve essa situação, ou terá que demitir os Assessores nessa situação. Agora, nós podemos votar e pedir vista

e possamos fazer essa adequação através de Emendas. Aí eu acho que estamos discutindo e estamos sendo justo. Se o funcionário achar que o salário é baixo é outra questão. Para que, nós não fiquemos numa saia justa por ser um contrassenso. Nós estamos trabalhando para Deus ou para o outro. Então, nós podemos fazer essa Emenda.”

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 20:38) “Senhor Presidente. Nobres Pares. Atentamente, ouvi as manifestações. O que precisamos fazer é uma leitura do que acontece numa Administração Pública. O Senhor Vereador Gustavo Pimenta foi feliz naquela colocação. Por ter vivenciado nos oito anos com o Prefeito Geninho, entendeu, sabe da dificuldade do Prefeito. Porque ele precisa ter uma parte de seus Assessores trabalhando junto a sua égide e junto a sua Secretaria próximo dele, e há essa necessidade. O que nós estamos fazendo aqui não está criando cargo nenhum. O Senhor Vereador Hélio fez a observação. Há manifestação do Ministério Público através de Ação proposta na Justiça. Onde o Tribunal de Primeira Instância e Segunda Instância reconheceram que os cargos de Assessoria três e quatro seriam inconstitucionais. Entretanto, tem uma situação bastante particular nesse aspecto. Na Lei que criou os cargos. As funções do um e dois; e, três e quatro são quase, praticamente, iguais. Não há diferença. Então, não tem porque três e o quatro ser declarado inconstitucional. Vez que, o um e o dois a própria Justiça reconheceu a sua legalidade. Diante dessa situação de divergência jurídica. O Jurídico da Prefeitura entrou com um agravo interno dessa mudança porque precisa fazer uma tramitação jurídica para que se permita a possibilidade, se houver a manutenção da mesma ideia de julgamento, saia da esfera desse Tribunal e vai até ao Supremo. Como bem colocou o Vereador Hélio. Para que ali numa Jurisprudência decidida em favor de Tatuí o município de Olímpia alcance a mesma igualdade e condições em relação ao Cargo de Assessor - três e quatro. Porém a um prazo para essa relação entre três e o quatro seja cumprida. O Prefeito entende que é mais viável fazer um ajuste em relação do três ao um. Do quatro aos dois. Num projeto de Lei como está aqui cumprindo as mesmas funções. Evidentemente vai haver reclassificação de letras em relação às letras funcionais e isso vai acontecer mesmo.

Agora, tem duas coisas que precisa analisar porque de repente essa lei é aprovada e as pessoas passam a continuar no cargo. Esse pessoal não está na Prefeitura ontem. Estão lá faz três anos. Tem uns que é até mais porque são funcionários de carreira. E tem nesses casos Comissionados que são funcionários de carreira. Aí precisamos analisar duas ou três vertentes. Se o agravo interno da Prefeitura for provido. Provavelmente, três e o quatro passa a valer, a lei permanece na sua integralidade. Se houver manifestação do Tribunal a manutenção do seu entendimento em relação ao Assessor três e quatro quanto à questão da inconstitucionalidade. O município de Olímpia pode sair dessa esfera e ir até ao Supremo. Não sei quanto tempo vai durar isso. Lá poderá encontrar a Jurisprudência que está a favor de Tatuí. E esse pessoal que está no cargo ser mantido. Contudo, isso vai longe. A Administração acaba. Vem outro Prefeito ou pode ser o mesmo. A gente fica analisando todo esse processo e essa questão para que nós possamos tomar um pouco de cuidado. Por quê? Porque a hora que houver uma decisão definitiva lá em cima. Talvez não seja a hora que nós precisamos para agora. Hoje, o município precisa desses funcionários. Embora, sejam de caráter comissionados à maioria exercem funções estratégicas de muita reponsabilidade no serviço público do município de Olímpia. Eu desafio. Que alguém desses comissionados tenha alguém que não trabalhe. Porque é fácil falar o Comissionado não trabalha. Se tiver aponte. Nós vamos denunciar ao Prefeito. Não é ameaça. Não pode é o Vereador dar de bonzinho. Agora, tem que ficar ouvindo. Já que o Senhor acha que Comissionados não serve na Prefeitura, pois, aponte quem não trabalha. Agora, pela forma que estão lá é porque tem merecimento. Afinal, eles estão lá desde o outro Governo cumprindo papel essencial e de uma importância fundamental para o município de Olímpia. Senhor Presidente. Essa questão, eu tenho a tranquilidade de sustentar e defender isso. Vou defender a Classe dos Servidores na sua totalidade sempre. Agora, não podemos misturar as estações e criar mecanismos de oportunismo para poder defender uma ideia diante de uma falseta, não é isso que nós queremos.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador:

20:50) "Senhores Vereadores. Tem o Gersilei funcionário comissionado que vai cair o salário dele. O Flavinho só falou dos que vão aumentar, mas dos que vão abaixar não falou. Gersilei é comissionado há trinta anos. Desde o Prefeito Zé Rizzati, Prefeito Dr. Carneiro, Prefeito Geninho. Por todos esses Prefeitos ele ficou. Agora, com o Prefeito Cunha ele está lá mantido. Então, ele é um superfuncionário; e, vai cair o salário dele. Pode ir lá para ver se eu estou mentindo, vai cair. Aí conversaram com ele:- Oh! Vai cair seu salário. Ele falou: - "Vou fazer o quê? Eu preciso trabalhar." - Então, ele está lá pode perguntar ao Gersilei. Então, vamos ser justo na conversa e falar com fundamento e seriedade."

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 20:51) "Senhor Presidente. Quem ataca negativamente os funcionários é o próprio Prefeito Fernando Cunha. Eu nunca ataquei funcionário público. Eu vejo o Nobre Vereador João Magalhães falando que eu vou ser candidato a Prefeito. Em nenhum momento falei que sou candidato a Prefeito. He... Futuramente, quem sabe, lá em março a gente decide. Senhores Vereadores. Pela segunda vez acontece isso na Prefeitura porque a gente sabe que esse pessoal, comissionado receberam férias e tudo certinho em dinheiro. Está mandando quarenta e dois embora. E, já contratam na mesma hora. Além de tudo vão receber férias que vocês não recebem mais. Olha só que mão que a gente foi cair. Que governo é esse? Está perdido! Olha é como eu falei agora a pouco. Hoje somente cinco funcionários efetivos ocupam cargos Comissionados. O Gallina e mais quatro. São oitenta e nove funcionários comissionados. Eu estou colocando um projeto de lei. Inclusive, está aqui parado. Eu não sei por quê? O Presidente não coloca isso para ser votado. Guando o Prefeito contratar um Secretário. Vamos falar Tina Riscali. O outro funcionário tem que ser um funcionário de carreira. Eu tenho certeza que se tirar todos os comissionados. Em nenhum minuto falei que não precisa dos comissionados, mas tenho certeza que se tirar os oitenta e nove comissionados vocês tocam a Prefeitura sem eles. Mais uma vez vejo um projeto cabeludo. Tomará que seja retirado e esse aumento não seja dado." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:54) "Senhor Presidente. Inicialmente, dizer que eu não tenho

nenhum funcionário indicado dentro dessa Administração Pública. Meu voto é independente. João Magalhães e este Vereador, praticamente, iniciamos nossa carreira juntos. Provavelmente, remanescentes que permaneceram aqui que elaboraram o Regimento e essa Lei Orgânica. Sou da Comissão de Finanças e Orçamento. Ontem, à noite, tive acesso à pauta da Sessão. Esse projeto estava apenas para deliberação. (pausa) Promovi a maior reforma administrativa nesta Casa. Fiz concurso público. Entendo que a Administração é muito dinâmica. Senhor Presidente. Em que pese nossas divergências profundas. Eu, como membro da Comissão de Finanças e Orçamento Vou atentar a sentença exarada pelo Judiciário. Eu vou estudar o impacto financeiro desta tabela proposta. Na próxima Sessão, evidente que a matéria retornará com urgência. E, para não cometer injustiça voto na próxima Sessão atendendo ao pedido do Nobre Líder do Prefeito aqui relatando o Requerimento e Ofício do Prefeito de cumprir a medida Judicial. Eu vou-me atentar as referências e princípios da legalidade pública. Na próxima Sessão, eu não prometo votar favorável, antes vou analisar esses impactos no Orçamento. Vou decidir meu voto na próxima Sessão. É minha manifestação, Senhor Presidente e Senhores Vereadores.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:58) “Acompanho o Vereador Salata. É só isso.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:58) “Senhor Presidente. A reestruturação tem que ser com responsabilidade. Hoje, conversamos com o Secretário de Governo. Também, passado pelo Jurídico da Prefeitura, os cargos de Assessoria três e quatro serão extintos. Agregará ao setor um e dois que ganham um pouco menos. Por isso, está aumentando os cargos que vão agregar aos cargos três e quatro. Hoje, é a discussão de primeiro turno. É questão de dar legalidade para tramitar o projeto. Vamos discutir na próxima discussão e votação. É necessário haver cautela também responsabilidade.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:01) “Senhor Presidente. Para tramitar vou votar favorável. Com compromisso de ver o impacto financeiro. Como foi dito aqui, apresentar Emendas para que não se cometa injustiças. Tenho esse compromisso em público. Muito obrigado!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira**

votação, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes em plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 703/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5526/2019**, Avulso nº 152/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5526/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5526/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 704/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5524/2019**, Avulso nº 150/2019, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe

sobre autorização de ocupação parcial e temporária de praças e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5524/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usa da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 21:08) "Senhor Presidente. Nobres Colegas Vereadores. Existe um Código de Postura na Estância Turística de Olímpia. Minha opinião, código sem postura. Não é possível quitanda no meio de canteiro central na Avenida. Lanchonete no meio de uma Praça Pública. Nada contra, tem todo direito de trabalhar porque geram empregos. O que não é possível:- Um pode trabalhar; outros não. Aconteceu um fato lamentável. Marco Aurélio proprietário do Restaurante Vila do Tropeiro, com música ambiente, área rural, nas proximidades daquela Venda do bairro Lambari. E, simplesmente, um Fiscal foi autuar ele às dez e quinze da noite com o Restaurante lotado com música e som ambiente no meio daquele mato, praticamente, ali não tem vizinhos próximos, o que tem lá são aqueles pássaros noturnos bastante anu preto naqueles pés de laranjas e não tem gente nas proximidades como é que pode perturbar o som ambiente?! O Restaurante pode trabalhar até às duas horas da manhã; por que não? Enquanto tiver gente lá no Restaurante pode funcionar. Vai lá fiscal multar?! E, não foi o Prefeito que mandou. Quero deixar bem claro. É o tal Código de Postura. Tira o direito das pessoas gerarem emprego nesta Cidade. Para mim é Código sem postura. Luizinho tem lanchonete margeia Av. Constitucionalista próximo da casa do nosso amigo Vereador Luiz do Ovo. O Luizinho da Lanchonete não pode usar o canteiro para colocar as mesas e cadeiras. O Quiles na mesma esteira na Praça da COHAB I, e tantos outros. Nós numa cidade turística temos que atrair turistas, não ir contra turista porque quando chega à cidade não tem onde comer um lanche porque está tudo fechado. Se funcionar o fiscal vai lá multar. No projeto que vamos votar, espero a compreensão dos Nobres Vereadores. Não

tirar o direito de essas pessoas gerarem empregos no nosso município. Não deixar aquela sombra como aconteceu com o Marco Aurélio lá no bairro Lambari cheio de gente o Restaurante e o Fiscal multando. Ainda passa por essa humilhação. Próxima à lanchonete, tem ali pessoa de idade que reclama. O Fiscal vai lá e multa. A multa é rigorosa. Que cidade turística que é essa? Hoje, jovem saem de casa à meia noite. Nós temos que nos adequar. Eu também saio. Eu peguei minha velhinha a Dona Onça e fui tomar minha cerveja na Lanchonete. A situação que nosso país atravessa é importante às microempresas que geram dez empregos ou mais porque são as que geram emprego no Brasil. Conto com apoio dos Nobres Vereadores. O que sobrou para nós é ir a Quermesse e Lanchonete em Olímpia. Fernandinho, já possuiu. Rodrigo e Diego são proprietários de lanchonete. Eles são guerreiros, inclusive, o Vereador Fernandinho esteve comigo buscando essas liberações. Agradeço o apoio. Por isso, espero a compreensão de todos. Obrigado!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:17) "Senhor Presidente. Parabênzo o autor da matéria Vereador Niquinha, se permitir queria subscrever essa matéria. No ano de 2017, no início do meu mandato, aquele pessoal do Código de Postura queriam tirar trailer lanchonetes das Praças. Junto a Secretaria trabalhamos com responsabilidade e conseguimos melhorar a iluminação nas Praças. Acertar a questão do passeio público. Limpeza das Praças. Os responsáveis que vão usar vão cuidar da Praça. Então, assim, temos que gerar emprego. Por três anos tive lanchonete, sei que não é fácil. É preciso organizar, manter a Praça limpa. Então, Niquinha Parabéns pelo seu Projeto. Fico feliz por ter encabeçado também. E, agora, voto favorável ao Projeto. Quero subscrever com você. Parabéns! Com certeza, famílias saem hoje feliz daqui porque vão poder trabalhar tranquilamente. Vamos fazer uma Estância Turística do que permite ou não, mas para gerar renda para todos. Conte com meu voto. Parabéns pelo Projeto." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:20) "Senhor Presidente. Hoje, comerciante é sufocado. Há cinco meses fizemos alteração no Plano Diretor da Cidade. Nós fomos bombardeados, mas é esse Plano Diretor, com as alterações dá direito a essas pessoas

de abrir comércio onde eles estão. Vocês já conseguiram traspor uma barreira com alteração do Plano Diretor. Aí vêm Código de Postura que obriga estabelecimentos a trabalharem da porta para dentro. Contudo, outros estabelecimentos usam a calçada. Ao referir em via pública, esqueceram a Praça Pública. Então poderia na via, mas não poderia na Praça. Este Projeto de Lei vem completar Praça Pública. Parabéns!” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:22) “Senhor Presidente. Com esse projeto a Praça ganha vida. A ideia é essa. Os outros comerciantes precisam saber dessa lei para poder expandir e dar vida a Praça. É necessário manter a Praça conservada com manutenção para manter a Praça limpa bem iluminada onde às famílias pode ir com as crianças um ambiente feliz. Quero dar Parabéns ao Niquinha! E ao pessoal que são trabalhadores e merecem mesmo.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:24) “Senhor Presidente. Na verdade, temos que trabalhar a legislação de uso do espaço nas Praças. Recentemente, Olímpia, na Administração Geninho, ganhou status de Estância Turística. Parabênizo Vereador Niquinha por esse pensamento de ter alcançado esse texto desenvolvido para tornar legal o costume já implantado. Assim, criar dentro do Código de Postura as condições para enquadrar dentro de algumas regras as lanchonetes que, praticamente, ocuparão o espaço à noite e a Praça ganhar vida noturna. COHAB I e II são bairros antigos que considero dos melhores. A gente simpatiza porque construiu uma vida próxima a essa Comunidade. Niquinha parabenizar essa felicidade de ter sensibilidade nesse setor. Certamente, dentro de uma semana, os proprietários dessas lanchonetes vão usufruir as condições de pleitear a legalidade de uso do próprio Público. Espero que, surta o bem comum de uma forma legal a todos. Muito obrigado!” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:28) “Senhor Presidente. Sou membro da Comissão de Justiça e Redação. Este projeto teve dois votos favoráveis e o meu contrário. Esse projeto de lei deveria ser apresentado pelo Executivo porque está mudando o Código de Postura. Caberia ao Prefeito fazer, mas ele não fez. Os proprietários das lanchonetes não podem ficar esperando. Alerto que, na matéria, sou favorável, fui contra o procedimento porque

entendo que o Executivo quem tem fazer, mas no conteúdo da matéria sou favorável. Trabalhamos com duas questões:- Como a matéria tramita dentro desta Casa. Direito Formal e Direito Material do que realmente está discutindo. A tese ótima. Eu só alertaria numa situação aqui. Caberia ao autor aqui dar uma analisada. Art. 1º O uso da Praça para colocações de mesas, cadeiras e fronteiras. Bares, Restaurante e Similares, instalados ou que venha a instalar no município será objeto de autorização de ocupação parcial e temporária. Desde que o particular requeira junto à administração e cumpra o requisito constante dos parágrafos 4º; 5º; 6º Da Lei do Código de Postura. Aqui caberia que o particular requeira junto à administração e essa autoriza. Se ele requerer e ela não autorizar; como é que vai ficar?! Nós vamos ficar naquele chove e não molha. No artigo segundo, já concerta isso: Art. 2º - As Praças objetos da autorização de ocupação parcial e temporária, que trata essa lei, em suas imediações deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos particulares. (*Próximo onde eu moro tem uma Praça em forma de triangulo que é conservada e a mantém limpa é meu amigo Rui. Por isso, eu chamo de Praça do Rui. Ele mora ali há muito tempo e mantém a Praça ali. O Poder Público não tem gasto nenhum.*). Então, vamos lá, só queria fazer esse parêntese. É o que eu falo para vocês. Tudo é uma maravilha. Tudo têm o ônus, mas tem o bônus. Art. 3º - No caso de descumprimento do Artigo 5º do Art. 137 da Lei N° 4076/2016 que é o Código de Postura do Município de Olímpia. "O particular detentor da autorização será responsável por qualquer dano causado à administração e particulares." Eu vou votar favorável, mas óh! A responsabilidade de vocês. "Qualquer dano à administração e particulares.". Então vocês se preparam:- Som alto de carro na Praça que vocês estão tomando conta. Pedestre caiu ali porque têm buraco, ou brigas, vocês são os responsáveis por qualquer dano. Eu acho que dá para dar uma melhorada, senão vai arder no lombo de vocês. Cabe a vocês que serão responsáveis por essas Praças tomarem cuidado com isso. O seu cliente ali na Praça sofrer um dano material ou moral cabe a vocês. Não venham depois alegar aqui. É esse o alerta que eu estou fazendo para vocês. Se quiser discutir e der uma melhorada, mas parabéns pela ideia.

Parabéns ao Vereador Niquinha que não esperou o Prefeito tomar a decisão. Como o Prefeito não se mexe. O Niquinha fez; beleza. Então, tem meu voto favorável. Na questão de procedimento, na Comissão fui contrário porque insisto deveria vir do Executivo. Tendo em vista essas responsabilidades que eu levantei, mas podem contar comigo. Tomará seja um sucesso para vocês.” **Luiz Antônio**

Moreira Salata: (sem revisão do orador: 21:34) “Senhor Presidente. Quero dizer aos empreendedores e microempreendedores do meu apoio. O Presidente relatou. À noite fiscais multaram casal dono de Restaurante lá no Bairro Lambari, eu acho isso um contrassenso. Tenho passado pela COHAB. Vejo o esforço de vocês nesse empreendimento. O conjunto desses pequenos empreendimentos que geram emprego e renda e levam em frente estas atividades na cidade. Criança é a nossa grande esperança. Quando vejo o Marinho e a Giovana, até essa hora, apoiando essa causa justa, eu tenho que votar favorável. Parabenizar vocês por estarem aqui. Apareçam sempre. Neste Legislativo, precisamos muito rigor para recuperar a classe política. Então, parabéns, tem meu voto!” **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:36) “Atentamente, ouvi o Vereador Gustavo Pimenta. Eu discordo porque o projeto de Lei não onera o município em nenhum centavo. Então é da competência do Vereador, nesta Casa de Leis, fazer o projeto. Consta no Artigo 3º do projeto à distância de um metro por causa da calçada. As mesas e cadeiras são colocadas em local deixando já um metro de calçada para passagem de pedestre. Foi dito sobre responsabilidade em caso de briga, isso eu acho que é caso de Polícia. A Segurança Pública pertence ao Estado. No caso de alguns darem-lhes um cascudo um no outro o problema é deles. Agradeço o Doutor João que ajudou a fazer, também a Doutora Carolina que redigiu todo o projeto. Sendo eu autor do projeto, como Presidente não poderia votar, mas como sou o autor não poderia Presidir por isso assumiu a cadeira da Presidência o Marco. O Presidente somente vota quando empata. Então, com o Marco na Presidência, eu vou ter o prazer de votar no projeto. Agradeço a todos os Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa pela unanimidade ao projeto. Agradeço a Mary Brito Silveira Secretária de Finanças. Agradeço Prefeito Fernando Cunha.

Mandamos Email à Secretária. Ela passou para o Prefeito Municipal que achou muito legal o projeto. Principalmente, por dar condições as pessoas de trabalharem com dignidade e tranquilidade. Porque não é fácil trabalhar com sombra de fiscal com a caneta na mão. Amanhã, Ricardo Arruda faça autografo do projeto para mandar ao Senhor Prefeito sancionar a Lei. Quero agradecer o público que compareceram a esta Casa. Que os proprietários de lanchonetes e estabelecimentos possam ter tranquilidade para trabalhar. Muito obrigado a todos!" Com a palavra, o Senhor Presidente: **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 21:40)

"Presidente. Parabênizo o Vereador Niquinha. Pelo que a gente vê os donos de Lanchonete já faz esses serviços limpam à frente, obedecem à faixa de pedestres, cortam galhos de árvores que atrapalham na passagem de pedestres. Eu acho que só vai melhorar. O projeto vai regulamentar. Agora, dentro do regulamento vai poder fazer a limpeza e com a aprovação da lei eles vão ficar tranquilos para trabalhar. Parabéns Niquinha." Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Luiz Gustavo Pimenta solicita verbalmente a prorrogação da presente Sessão por 01 (uma) hora. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5524/2019

aprovado em **Redação Final**. Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar n° 278/2019**, Avulso n° 146/2019, de autoria do Executivo, que altera o artigo 37 da Lei Complementar n° 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar n° 278/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar n° 278/2019 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decretos Legislativos n° 515 e 516/2019**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo n° 515/2019**, avulso n° 145/2019, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Policial Militar Cabo Senhor Jean Carlos Beltramello. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer n° 82/2019**, da

Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **João Batista**

Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:51) "Senhor Presidente. Jean Carlos Beltramello nascido 01 de Fevereiro 1976. Filho de José Carlos Beltramello (em memória), Amélia Teixeira Beltramello. Jean Carlos é casado com Sandra Regina Costa Beltramello. Os filhos Thiago Ruan Beltramello, Carlos Ruan Beltramello. Há vinte três anos Jean é Cabo da Polícia Militar. Nós através dessa homenagem iremos render tudo àquilo que ele é merecedor com a entrega desse Título. Peço aos Nobres Pares possam dispor seus votos favoráveis também a essa homenagem." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do

orador: 21:53) "Senhor Presidente. Parabéns ao João Magalhães pela escolha. Pode ter certeza que acertou em cheio. Tenho certeza entre todos os Vereadores gostaria de dar um título para ele. Sou autor do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora Maria Aidê Narciso. Nascida dia

31 de Agosto de 1961. Ela é mãe de três filhos. Priscila, Sabrina, Luiz Carlos e nove netos. Começou sua vida trabalhando como doméstica onde trabalhava até ao meio dia e estudava às quatro horas da tarde. Família Católica. Casada, foi trabalhar como recepcionista na Santa Casa. 1986 concluiu o Curso de Auxiliar de

Enfermagem. Iniciou na terapia e terminou no Centro Cirúrgico e UTI. Aposentou no ano de 2010. Aposentada continuou trabalhando até o mês de junho 2017. Falo de uma Guerreira. Manifestou aqui na época da Dengue. Teve diálogo com o Prefeito. As melhoras na UPA teve impacto lá as manifestações dela. Fica aqui meu pedido de voto para Mulher Destaque a uma mulher que cuidou de muito de nós na Santa Casa. Peço voto favorável de todos.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:55) “Senhor Presidente. Projeto de Decreto Legislativo N° 515/2019 de Autoria do Senhor Vereador João Magalhães a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant’Anna ao Policial Militar Cabo Jean Carlos Beltramello. De família tradicional no Bairro São José. Excelente profissional há vinte três anos prestando serviço a Polícia Militar. Parabéns ao Jean Carlos por esse Projeto. Está fazendo esse lindo trabalho com as crianças. Merecedor de receber essa Comenda. Parabéns ao Autor do Projeto de Decreto Legislativo Vereador João Batista Dias Magalhães. Pode contar com meu voto favorável. Parabéns ao Flávio também pode contar com meu voto favorável. Parabéns pelas proposituras!” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:57) “Sou Palestrante de combate ao uso das drogas. O Jean vem desenvolvendo esse Programa da Polícia Militar. Desenvolve a parte intelectual dos alunos com relação a isso. Dou parabéns aos autores dos dois Projetos de Decretos Legislativos. Ao João Magalhães que homenageia o Jean. Ele há tempo vem desenvolvendo esse trabalho na nossa cidade. Ao Flávio Olmos por homenagear a Mulher Destaque Senhora Maria Aidê Narciso. Parabéns aos Autores do Projeto e aos Homenageados.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:57) “A motivação dessa premiação é quando estávamos eu, Flávio e Jose Elias no Ginásio de Esportes. O que nós presenciamos lá foi muito emocionante o sentimento das famílias e das crianças em relação ao Cabo Jean Carlos Beltramello. Ele tem levado esse poder e capacidade profissional junto às famílias e as crianças num ambiente de muita convivência familiar. Cumprimentar o Flávio pela Homenagem que faz a Dona Aidê merecedora pelo destaque ao longo da sua vida profissional. Muito obrigado!” Não havendo mais oradores, o

Projeto Decreto Legislativo nº 515/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 516/2019**, avulso nº 147/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Maria Aidê Narciso. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 83/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 516/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 660/2019, de Sua autoria; requerimentos nº 679/2019 e 681/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos e requerimento nº 691/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara

encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Emília Olmedo Domingues e Senhores Roberto da Silva Brito, Genésio Carvalho Braz e Antônio Pimenta. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.